



SEFA

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

Diretoria de Administração

Célula de Gestão de Recursos e Materiais - CGRM

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PAE nº 2026/2410301

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?

Considerando as ações de reforma, ampliação e reestruturação das unidades fazendárias que dispõem de alojamentos destinados à fiscalização itinerante, evidencia-se a necessidade de adequação e manutenção das condições mínimas de habitabilidade e conforto desses espaços. Tais alojamentos são utilizados por servidores que atuam em regime de plantão, sendo essencial garantir um ambiente adequado ao desempenho de suas funções.

Nesse contexto, a aquisição de novos materiais mostra-se indispensável para assegurar melhores condições de organização, higiene e conforto aos usuários. Além disso, é fundamental garantir o armazenamento adequado de roupas e pertences pessoais, evitando a desordem e contribuindo para um ambiente mais limpo, saudável e seguro, com maior privacidade.

Essas medidas contribuem diretamente para a continuidade e a eficiência das atividades de fiscalização desenvolvidas pela administração fazendária.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

QUAL O TIPO DE OBJETO?

- Bem.
 Serviço.

QUAL A NATUREZA?

- Continuada. Com monopólio.
 Sem monopólio.
 Não continuada.

QUAL A VIGÊNCIA?

- 30 dias (pronta entrega).
 180 dias.
 12 meses.
 Indeterminado.
 dias.
 Outro: meses.
 anos.

PODERÁ HAVER

- Sim.

PRORROGAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Não. <input type="checkbox"/> Não se aplica porque o prazo é indeterminado.	
HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.	Contrato nº: nnnn/aaaa. Prazo final: dd/mm/aaaa.
PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE	Item	Descrição detalhada
	1	<p>ROUPEIRO – TIPOGUARDA-ROUPAS, COM 2 PORTAS DESLIZANTES OU DE ABRIR COM 3 GAVETAS CORREDIÇAS.</p> <p><u>Características técnicas mínimas:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Dimensões aproximadas: altura; 2,10m x comp/ largura: 1,20m. x profundidade: 60 cm; • Confeção em MDF; • Com 2 portas (de correr ou abrir); • Cabideiro móvel; • Prateleiras com espessura mínima de 15 mm para evitar empenamento; • Com 3 gavetas internas; • Dobradiças metálicas em material de alta resistência e com mecanismo de amortecimento e fixação firme; • Corrediça telescópicas metálica nas gavetas; • Puxadores em material resistente (metal ou plástico de alta resistência); • Bordas com fita ABS (alta durabilidade, resistência e acabamento superior); • Cor: marrom; • Estrutura estável, sem risco de tombamento; • Indicação de peso máximo suportado por prateleiras e gavetas; • Garantia contra defeitos de fabricação de 12(doze) meses; <p>O guarda-roupa deverá atender aos requisitos e métodos de ensaio da ABNT NBR 17192:2024.</p> <p>Móveis para dormitório — Guarda-roupas — Requisitos e métodos de ensaio, incluindo desempenho estrutural, estabilidade, durabilidade e segurança de componentes.</p> <p>Atender a NBR 15316-1 e NBR 15316-2 – relacionadas às chapas de MDF. Especifica os requisitos e métodos de ensaio para os painéis de MDF, incluindo propriedades físicas e mecânicas, como densidade,</p>

	resistência à flexão e empenamento.
<p>HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?</p>	<p>Especificar:</p> <p>A contratação adotará critérios objetivos de sustentabilidade ambiental, compatíveis com a natureza do bem a ser adquirido, priorizando a durabilidade, a segurança dos usuários e a mitigação de impactos ambientais ao longo do ciclo de vida dos produtos.</p> <p>Para os roupeiros, os critérios de sustentabilidade consistem na exigência de confecção em MDF, materiais derivados de painéis reconstituídos de madeira, que promovem melhor aproveitamento da matéria-prima florestal e redução de resíduos. Os produtos deverão observar os critérios técnicos estabelecidos na ABNT NBR 17192:2024, atualmente em vigor, especialmente no que se refere à segurança estrutural, à estabilidade do mobiliário, à qualidade dos materiais e componentes, bem como aos ensaios de desempenho relacionados à resistência mecânica, durabilidade e usabilidade.</p> <p>Serão exigidos componentes metálicos duráveis, tais como corrediças telescópicas metálicas, dobradiças e sistemas de abertura compatíveis com uso contínuo, de modo a ampliar a vida útil do mobiliário e reduzir a necessidade de substituições frequentes. A garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação será requisito obrigatório, contribuindo para a mitigação do descarte prematuro de bens. Sempre que possível, e sem prejuízo à competitividade, poderá ser admitida a comprovação de origem legal da madeira ou certificação florestal reconhecida, quando disponível no mercado.</p> <p>As dimensões indicadas para roupeiros serão consideradas aproximadas, devendo os fornecedores informar eventuais tolerâncias dimensionais aplicáveis, observadas as normas técnicas pertinentes ou as práticas usuais de mercado.</p> <p>A comprovação dos requisitos técnicos e de sustentabilidade dar-se-á mediante apresentação de certificados válidos emitidos por organismos reconhecidos, fichas técnicas dos produtos e/ou declarações formais do fabricante ou fornecedor, sem prejuízo da verificação posterior pela Administração.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Sim.</p> <p><input type="checkbox"/> Não.</p>
<p>HÁ NECESSIDADE</p>	<p><input type="checkbox"/> Sim.</p>

DE TREINAMENTO?	<input checked="" type="checkbox"/> Não.	
LEVANTAMENTO DE MERCADO		
ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?	<input type="checkbox"/> Consulta a fornecedores. <input checked="" type="checkbox"/> Internet. <input type="checkbox"/> Outro.	<input checked="" type="checkbox"/> Contratações similares. <input type="checkbox"/> Audiência pública. Especificar: (Indicar o meio).
JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO	<p>A escolha da presente solução está fundamentada na adequação técnica dos bens às necessidades operacionais da Secretaria da Fazenda do Estado do Pará (SEFA), bem como na busca pela economicidade, padronização, durabilidade e facilidade de manutenção dos equipamentos, especialmente em razão do seu uso em unidades administrativas distribuídas por diversas localidades, incluindo áreas de difícil acesso.</p> <p>A escolha por roupeiro tipo guarda-roupas em MDF justifica-se por apresentar melhor relação custo-benefício para uso institucional, aliando resistência estrutural, estabilidade dimensional e durabilidade compatíveis com a rotina nas Unidades Fazendárias. Atende adequadamente a finalidade de armazenamento de pertences, além de possibilitar a padronização do mobiliário, facilidade de manutenção e redução de custos com aquisição e reposição.</p> <p>Foram selecionadas especificações técnicas mínimas que refletem os padrões atualmente adotados no mercado para bens de consumo durável, com base em critérios objetivos de qualidade, funcionalidade e compatibilidade com os ambientes institucionais da SEFA.</p> <p>A adoção dessa solução permite atender adequadamente às finalidades institucionais da SEFA, sem comprometer a economicidade, pois privilegia equipamentos de ampla disponibilidade no mercado, compatíveis com padrões consolidados, de fácil reposição e manutenção. Trata-se, portanto, da alternativa que melhor equilibra viabilidade técnica, eficiência operacional e sustentabilidade financeira para a Administração, em observância aos princípios da economicidade e da eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.</p>	
HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.	
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO		
O QUE SERÁ CONTRATADO?	Fornecimento de bens de consumo e permanente: 58 (cinquenta e oito) unidades de roupeiros tipo guarda-roupas em MDF;	

	Com entrega no almoxarifado da Secretaria da Fazenda do Estado do Pará – SEFA.
QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?	<input type="checkbox"/> Não há. <input type="checkbox"/> 90 dias. <input checked="" type="checkbox"/> 12 meses. <input type="checkbox"/> dias. <input type="checkbox"/> Outro: nnn <input type="checkbox"/> meses. <input type="checkbox"/> anos.
HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	<input type="checkbox"/> Sim. Justificativa: (Indicar o motivo da necessidade de assistência técnica para a contratação). <input checked="" type="checkbox"/> Não.
HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim. Descrever solução: (Contrato de manutenção). <input checked="" type="checkbox"/> Não.
ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO	
COMO SE OBTVEU O QUANTITATIVO ESTIMADO?	<input checked="" type="checkbox"/> Análise de contratações anteriores. <input type="checkbox"/> Análise de contratações similares. <p><i>Especificar: A quantitativo estimada foi definida com base no levantamento técnico das demandas apresentadas pelos engenheiros da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), responsáveis pelas ações de reforma, ampliação e reestruturação das unidades fazendárias de fronteira, formalizadas por meio de comunicações eletrônicas institucionais. Nessas manifestações, foram identificadas as necessidades específicas relacionadas aos alojamentos das unidades de fiscalização itinerante.</i></p> <input checked="" type="checkbox"/> Outro. <i>Para a consolidação da estimativa, adotou-se metodologia de dimensionamento fundamentada em critérios objetivos, em consonância com o disposto na Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere à fase de planejamento da contratação. Foram considerados, entre outros aspectos: (i) o quantitativo de alojamentos por unidade; (ii) a disponibilidade e o estado de conservação dos bens atualmente existentes; (iii) a necessidade de substituição de itens deteriorados, obsoletos ou inadequados ao uso; e (iv) o histórico de contratações e aquisições realizadas em exercícios anteriores.</i> <i>Tal abordagem visa assegurar a adequada estimativa da demanda, garantindo o atendimento ao interesse público, a eficiência</i>

administrativa e a economicidade, de modo a evitar tanto a ineficiência quanto o excesso de fornecimento, em conformidade com os princípios do planejamento, da razoabilidade e da gestão eficiente dos recursos públicos.

DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO?

O quantitativo necessário está detalhado da seguinte forma:

- **58 (cinquenta e oito) roupeiros tipo guarda-roupas em MDF.**

UNIDADE FAZENDÁRIA	QUANTIDADE
UECOMT SÃO FRANCISCO	2 UND
UECOMT LITORAL	2 UND
BASE ANTÔNIO LEMOS	1 UND
CECOMT ITINGA	22 UND
CECOMT CONCEIÇÃO ARAGUAIA	18 UND
CECOMTGURUPI	12 UND
CECOMT SERRA DO CACHIMBO	01 UND
OEAT OBIDOS	05 UND
UECOMT SANTAREM	04 UND

ESPECIFICAÇÃO

Item	Descrição	Und	Qtd
1	ROUPEIRO TIPO GUARDA-ROUPAS EM MDF.	UND	67

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

MEIOS USADOS NA PESQUISA

- Pannel de preços. Contratações similares.
 Simas. Fornecedores.
 Internet. Outro. **Especificar: (Indicar o meio).**

ESTIMATIVA DE PREÇO

Item	Descrição	Valor Unitário	Qtd	Valor Total
1	ROUPEIRO TIPOGUARDA-ROUPAS EM MDF.	R\$918,47	67	R\$ 61.537,49

TOTAL R\$ 61.537,49

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?

- Sim.
 Não. **Por quê?**
- Objeto indivisível. Perda de escala.
 Tecnicamente inviável. Economicamente inviável.
 Aproveitamento da Outro.

competitividade.

Especificar: (Indicar o motivo).

CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?

- Sim.
 Não.

Especificar: (Indicar o PAE e o número do contrato administrativo, especificando o seu objeto correlato/interdependente).

ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?

- Sim.
 Não.

Especificar item do PCA: nn.

Providências: Justifica-se que a SEFA dispõe do Plano de Contratações Anual (PCA), ainda em fase de conclusão.

RESULTADOS PRETENDIDOS

QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?

- Manutenção do Funcionamento Administrativo.
 Redução dos Riscos do Trabalho
 Serviço/Bem de Consumo
 Outro.
- Redução de Custos
 Aproveitamento de Recursos Humanos
 Ganho de Eficiência
 Realização de Política Pública
- Especificar:** (Indicar o benefício).

PROVIDÊNCIAS PENDENTES

HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?

- Sim.
 Não.

Especificar: (Apresentar cronograma de providências a serem adotadas antes e durante o contrato para assegurar o êxito do resultado, como capacitação de servidores, adequação do espaço físico etc.)

IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?

- Sim.
 Não.

Especificar os impactos: (Detalhar).

Especificar as medidas de mitigação dos impactos: (Detalhar).

CONCLUSÃO

**A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE
TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?**

Sim.

Não.

Belém (PA), 23 de março de 2026.

MARLY ANNE NOBUMASA– 57191447/1

CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS -CGRM/DAD

RUTH MONTEIRO LEÃO

Analista Fazendário – SEFA/DAD/CGRM - 2625363/6



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2026/2410301

Anexo/Sequencial: 7

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2015.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Marly Anne Olivier de Oliveira Nobumasa,

CPF: ***.596.032-**

Em: 23/03/2026 13:17:07

Aut. Assinatura: a881c863d6fbfb3e7f12948abd0b8d0afb5776c73990402a27ca8c6d125de2dd

Assinado eletronicamente por: RUTH MONTEIRO LEÃO,

CPF: ***.901.002-**

Em: 23/03/2026 13:19:54

Aut. Assinatura: 61ebdfe0a284f2686d7f07c8df54f2fa8c9ffdd716122b9c00fd9d8e66b3e95e



Identificador de autenticação: 7f181a70-5d0e-4f45-a634-eb866887a883

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>